

ALTERAÇÕES DA VERSÃO 1.12 DO PJe-JT

1º Grau

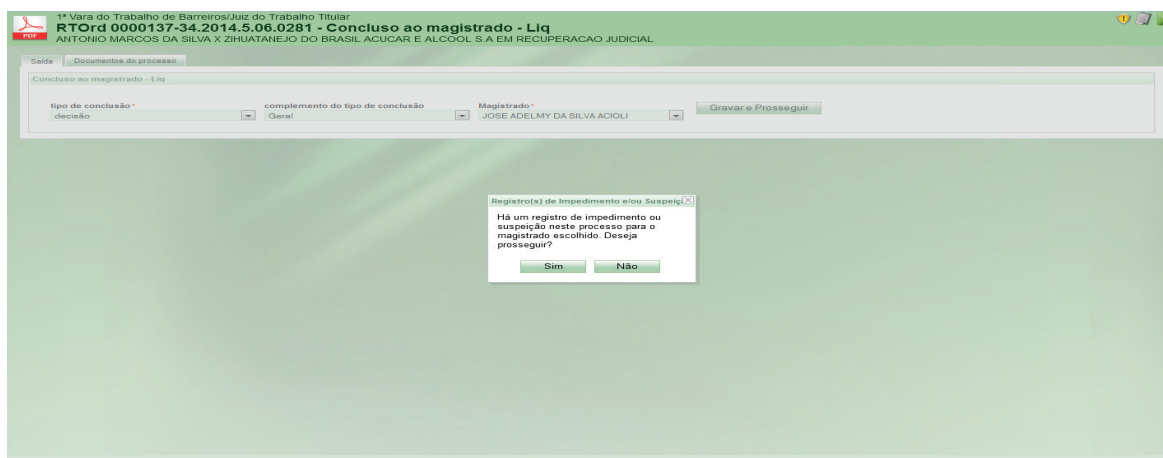
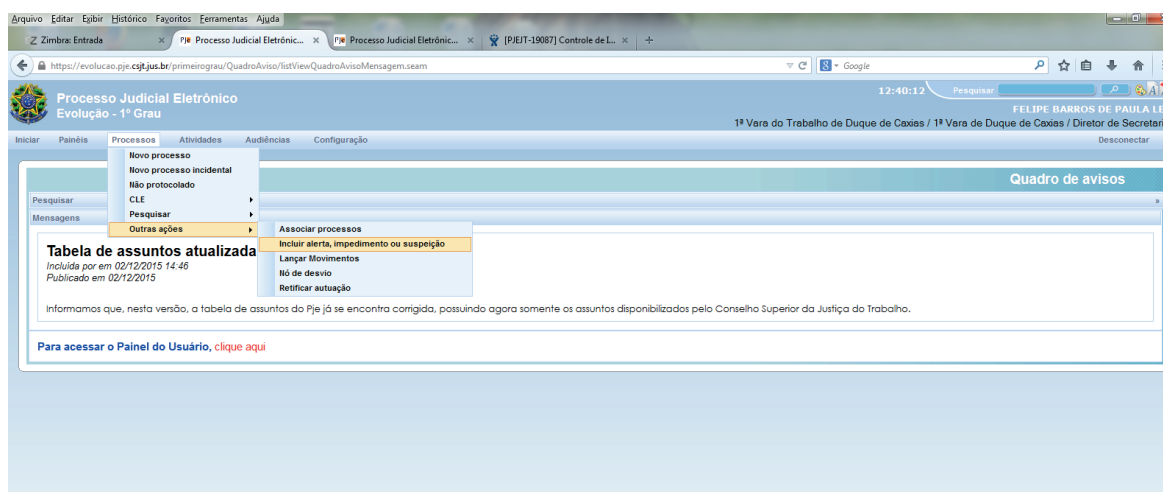
1. Novo controle de Impedimento e Suspeição.

Foi disponibilizado um novo tipo de alerta para contemplar impedimento ou suspeição, de forma que o PJe passou a contar com dois:

- Alerta genérico;
- Impedimento ou suspeição.

No registro do alerta de “impedimento ou suspeição”, o usuário dirá também qual o magistrado impedido ou suspeito, a fim de que seja exibida uma mensagem de advertência nos momentos de conclusão e assinatura de documento.

Maiores informações sobre a funcionalidade podem ser acessadas no link: https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Incluir_alerta

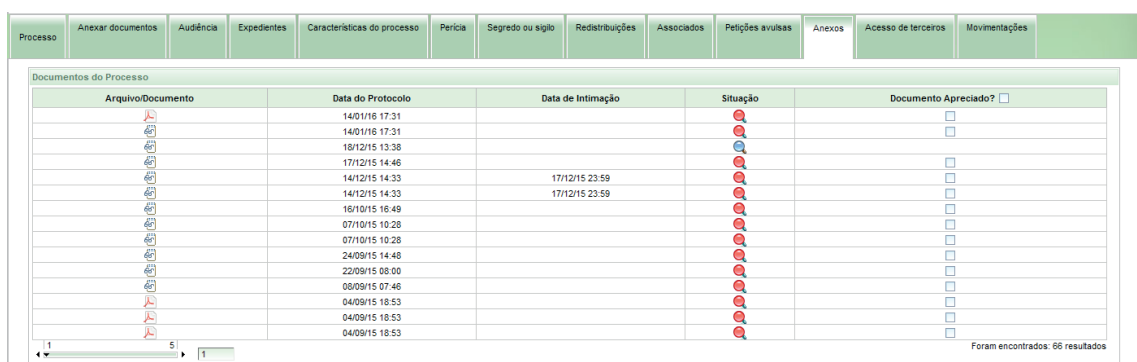


2. Remessa ao segundo grau passa a encaminhar partes que tinham visibilidade concedida.

Quando o processo corre em segredo de justiça do primeiro grau e há partes que recebem visibilidade, as informações de partes que receberam visibilidade ficavam perdidas quando da remessa do processo ao segundo grau. O sistema foi alterado para permitir que todas as partes ativas tenham visibilidade do processo quando da remessa à segunda instância, independentemente de permissão.

3. Possibilidade de consultar arquivo PDF na aba “Anexos” ao acessar agrupador no painel.

O PJe-JT apresentava defeito que não permitia o download do PDF pelo agrupador da aba “Anexos”. O defeito foi corrigido na versão 1.12.



Arquivo/Documento	Data do Protocolo	Data de Intimação	Situação	Documento Apreciado? <input type="checkbox"/>
	14/01/16 17:31			<input type="checkbox"/>
	14/01/16 17:31			<input type="checkbox"/>
	18/12/15 13:38			<input type="checkbox"/>
	17/12/15 14:46			<input type="checkbox"/>
	14/12/15 14:33	17/12/15 23:59		<input type="checkbox"/>
	14/12/15 14:33	17/12/15 23:59		<input type="checkbox"/>
	16/10/15 16:49			<input type="checkbox"/>
	07/10/15 10:28			<input type="checkbox"/>
	07/10/15 10:28			<input type="checkbox"/>
	24/09/15 14:48			<input type="checkbox"/>
	22/09/15 08:00			<input type="checkbox"/>
	08/09/15 07:46			<input type="checkbox"/>
	04/09/15 18:53			<input type="checkbox"/>
	04/09/15 18:53			<input type="checkbox"/>
	04/09/15 18:53			<input type="checkbox"/>

4. Possibilidade de iniciar a liquidação quando uma sentença líquida é anulada, caso a nova sentença seja ilíquida.

A opção de devolução de processo para primeira instância “Para novo julgamento (por anulação de decisão da instância inferior)”, quando a sentença anulada era líquida, não estava possibilitando que fosse iniciada a fase de liquidação, mesmo que a nova sentença de mérito seja ilíquida. Com a nova versão, o sistema verificará apenas se a última sentença proferida é líquida para fazer o devido encaminhamento à fase de liquidação ou execução.

5. Saída de fluxo “Registrar parcelas ou despesas processuais”.

Disponibilizado o cancelamento da tarefa “Registrar parcelas ou despesas processuais”, tornando desnecessário o uso de nó de desvio para saída.

6. Correção de erro na redistribuição.

Quando um processo era redistribuído por alteração da competência do órgão, estava caindo na tarefa “Redistribuir Processo” e não na “Triagem Inicial”. O problema foi resolvido.

7. PAC – Expediente “Mandado”: Retirados “Data indicada de visita” e “Agrupar com”

Para solucionar problemas de distribuição de mandado, bem como adequar às melhorias do Oficial de Justiça implementadas na versão 1.11, foram realizadas duas modificações na tela do PAC. Com efeito, na aba “Preparar ato”, quando o usuário estiver criando um expediente de mandado:

1. Não deverá mais ser exibido o campo relativo à “Data indicada para visita”;
2. Deverá ser ocultada a caixa de seleção da coluna “Agrupar com”, da mesma maneira que se faz com expediente de “Notificação” por meio dos “Correios”.

8. Distribuição da carta de ordem diretamente na fase de execução.

Ao distribuir uma carta de ordem com o assunto DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO / PROCESSO E PROCEDIMENTO / CARTA - PRECATÓRIA/ROGATÓRIA/DE ORDEM / EXECUTÓRIA, percebeu-se que a mesma era direcionada à atividade “Triagem Inicial”, quando deveria ter sido direcionada à “Iniciar Execução”. O problema foi resolvido nesta versão.

Ressaltamos, contudo, que o assunto “DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO / PROCESSO E PROCEDIMENTO / CARTA - PRECATÓRIA/ROGATÓRIA/DE ORDEM / EXECUTÓRIA” foi removido do sistema nesta versão, devendo ser utilizado DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de Cartas Precatórias / de Ordem / Rogatórias (11781) / Atos executórios, quando se pretender que a carta seja iniciada diretamente na fase de execução.

2º Grau

1. Disponibilizada opção de cancelamento de remessa ao 1º Grau.

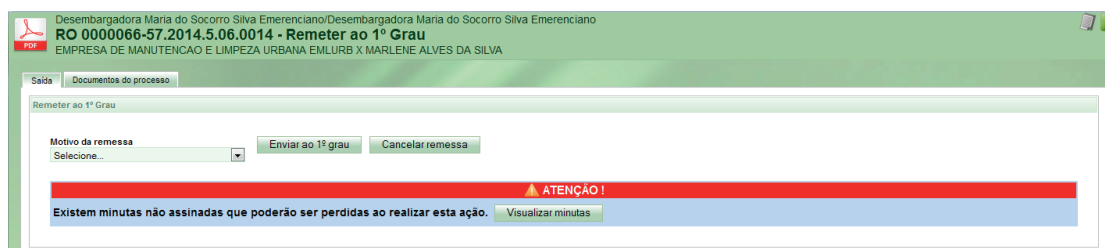
Anteriormente, quando os servidores das Secretarias remetiam o processo para a tarefa “Remeter ao 1º Grau”, não existia um botão para cancelar a ação e, caso o usuário necessitasse retornar o feito para a tarefa anterior, era necessária a utilização do nó de desvio. A limitação foi corrigida, de forma que os usuários lotados nas Secretarias das Turmas e do Pleno passaram a contar com esta funcionalidade.

Destacamos, entretanto, que somente os novos processos que forem encaminhados para esta tarefa possuirão a opção de saída. Aqueles que já se encontravam no nó “remeter ao 1º grau” quando da atualização da versão continuarão sem o botão “Cancelar remessa”.

2. Saída da tarefa “Trânsito em julgado” no 2º grau.

O fluxo foi remodelado para permitir cancelamento caso o processo esteja na tarefa “Trânsito em julgado”, retornando o processo para secretaria ou gabinete conforme origem.

Da mesma forma que o cancelamento da remessa, somente os processos encaminhados para o trânsito em julgado após a implantação desta versão possuirão saída da tarefa.



3. Sobrestamento do processo em que é suscitado conflito de competência.

A versão 1.12 do PJe ajustou o fluxo de prevenção/dependência do 2º grau de jurisdição de forma que, quando for suscitado conflito de competência, o processo será encaminhado diretamente para o fluxo de sobrestamento.

4. Adoção do Editor Estruturado Simplificado.

A exemplo do que já ocorria com o 1º grau de jurisdição, o 2º grau passará a contar com o novo “Editor Estruturado Simplificado” que, comparado com a antiga funcionalidade, objetivou simplificar as telas de minuta e de assinatura de minutas, de diversas tarefas de segundo grau do PJe-JT. Com esta nova ferramenta, foi retirada a necessidade de utilização de barra de rolagem para lançar movimentos e clicar nos botões de salvar/transitar o processo para próxima tarefa, proporcionando maior praticidade na produção dos atos processuais.

As tarefas que serão substituídas não serão inativadas. As próximas minutas serão encaminhadas para os novos nós, mas os processos que já se encontravam nas tarefas substituídas, lá continuarão. Assim, é importante destacar que será comum ver duas tarefas com nomes parecidos, como por exemplo: “Minutar Despacho” e “Minutar despacho”. Isso não consistirá em erro, mas sim uma característica esperada para que o legado não sofra impactos com a mudança.

O novo editor estará disponível no 2º grau, em novos nós de Minutar e Analisar. Assim será utilizada por todos os usuários que acessam essas funcionalidades: servidores e magistrados.

Maiores informações sobre o editor estruturado simplificado do 2º grau podem ser acessadas no manual do CSJT, no seguinte link: https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php?title=Editor_estruturado_simplificado

1º e 2º Grau

1. Alterado o fluxo do sobrestamento.

O fluxo de sobrestamento de 1º e 2º graus foi remodelado para que seja possível a interrupção ou suspensão do tempo para conclusão de um trabalho com os devidos movimentos e a correta contagem no eGestão.

Agora, para que o sobrestamento ou a suspensão do processo sejam contados pelo eGestão, não será preciso o lançamento de uma decisão pelo Magistrado com este movimento específico, mas apenas o seu encaminhamento para o fluxo de sobrestamento, com a seleção do movimento específico.

Desembargador Sérgio Torres Teixeira/Primeira Turma
RO 0001755-36.2014.5.06.0015 - Análise de Gabinete
MUNICÍPIO DO RECIFE X DEBORA CRISTINA DOS SANTOS

Saída Documentos do processo

Análise de Gabinete

Por:
Em:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
15ª Vara do Trabalho do Recife
RTOrd 0001755-36.2014.5.06.0015
AUTOR: DEBORA CRISTINA DOS SANTOS
RÉU: ASTRASERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TROPICAL TERCEIRIZACAO E SERVICOS GERAIS - EIRELI - EPP, MUNICÍPIO DO RECIFE

SUBAM OS AUTOS AO EQ. TRT - 6ª REGIÃO.

Gravar Próxima ação: Sobrestamento OK

Desembargador Sérgio Torres Teixeira/Primeira Turma
RO 0001755-36.2014.5.06.0015 - Escolher tipo de sobrestamento-suspensão
MUNICÍPIO DO RECIFE X DEBORA CRISTINA DOS SANTOS

Saída Documentos do processo

Escolher tipo de sobrestamento-suspensão

Movimento:

Selecione os Movimentos Processuais

- ✓ Suspensão ou Sobrestamento
 - ☐ Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente
 - ☐ Suspensão o processo por execução frustrada
 - ☐ Suspensão ou sobrestado o processo por força maior
 - ☐ Suspensão o processo por morte ou perda da capacidade
 - ☐ Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial
 - ☐ Suspensão o processo por recurso extraordinário com repercussão geral
 - ☐ Suspensão ou sobrestado o processo por recurso de revista repetitivo
- ✓ Suspensão ou Sobrestamento
 - ☐ Suspensão ou sobrestado o processo por Conflito de Competência
 - ☐ Suspensão o processo por convenção das partes
 - ☐ Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação
 - ☐ Suspensão o processo por exceção de incompetência, suspeição ou impedimento

Gravar e prosseguir Cancelar sobrestamento

Movimento	Quantidade
☐	00
☐	00
☐	00
☐	00

2. Possibilidade de cancelamento de uma publicação no DEJT.

Considerando as inúmeras ocorrências de erros ao se publicar no DEJT, advindas da falta de uma biblioteca bem definida do que realmente pode ser publicado no DEJT (informação não fornecida pela Equipe responsável pelo DEJT), foi disponibilizada uma forma de retirar o processo da tarefa de publicação.



As alterações trazidas pela versão 1.12 serão as seguintes:

- 1- Disponibilização de uma saída das tarefas de publicação;
- 2- A saída deve ser acompanhada do fechamento dos referidos expedientes que seriam publicados;
- 3 - No momento da saída, o usuário deve ser informado de que os expedientes serão fechados;
- 4 - Os nós afetados são: Publicar DJe-Con (liq e exec) e Publicar DJE.

Oficial de Justiça

1. Pequenas correções no Painel do Oficial de Justiça Distribuidor.

A. Alterados os nomes dos agrupadores:

- Expedientes para distribuição ==> Mandados para distribuição;
- Expedientes distribuídos/Redistribuídos ==> Mandados para redistribuição/distribuídos.

B. Nas grids dos dois agrupadores foi retirada a coluna “Expediente”;

C. No agrupador “Mandados para distribuição”, ao distribuir, foram colocados os nomes dos Oficiais de Justiça em ordem alfabética;

D. No agrupador “Mandados para redistribuição/distribuídos”, foi implementado refresh na grid após redistribuir.